



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ATO - nº 016/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS LOTADOS NOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste Ato, representado pelo Vereador Valceni da Silva Teixeira, no uso das atribuições que confere no artigo 21 § 1º, III e § 2º, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECIDE

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos Servidores Comissionados dos Gabinetes dos Vereadores: Assessor Legislativo I, Assessor Legislativo II e Chefe de Gabinete os quais ainda não fizeram gozo das mesmas, pelo período de 02 de janeiro de 2020, retornando ao trabalho em 31 de Janeiro de 2020, conforme Resolução 238/13.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Paraty, 12 de dezembro de 2019

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
Vereador Sanica
PRESIDENTE